



Ata nº 127 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Urandi, Estado da Bahia.

Aos quatorze dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Centro de Referência de Assistência Social Professora Marlene de Almeida Machado, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e o Secretário Municipal de Assistência Social, Belmário Souza Sá, se reuniram para participarem da reunião ordinária, a qual tinha como pauta "Termo de aceite BE mulher; Termo de Aceite Implantação CREAS 2025; Reprogramação de saldos". A presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. Não houve leitura da ata da reunião anterior porque a mesma já havia sido lida, aprovada e publicada no diário oficial. Ato contínuo, o secretário falou sobre a necessidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município, pontuando que a promotoria solicitou uma equipe de CREAS, pois a demanda de média e alta complexidade está alta. Diante disso, Belmário explicou o que é o CREAS e como se dá o atendimento na unidade. O conselho aprovou a implantação da unidade. Em seguida, a conselheira Sheila fez a leitura do Termo de Aceite BE mulher, foram sanadas as dúvidas e, logo após, o colegiado aprovou o termo de aceite. Ato contínuo, foi realizada a leitura do Termo de Aceite de Implantação CREAS 2025, o qual foi aprovado pelo colegiado. Logo após o secretário fez a apresentação do plano de reprogramação de recursos financeiros, ele explicou o que é essa reprogramação, o porquê é necessária a sua realização e evidenciou o motivo pelo qual ela deve passar pelo crivo do CMAS. Ao término da análise, o colegiado aprovou a reprogramação de saldos. Logo após foi servido um lanche. Passado esse momento, a presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, eu, Sheila da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes, e publicada no Diário Oficial do Município. Urandi Bahia, 14 de fevereiro de 2025. Sheila da Silva, Andressa Genero Silva Maria 0 morio